



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 230/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0619007/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Claudia Ferreira Soares de Melo, aline de Almeida Lima Graça e Consuelo Marques Sampaio**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para cada servidora. A portaria perfaz o valor de **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais). Para cobrir as despesas com viagem a cidade de Maceió – Alagoas, na data de 27 de junho de 2019, as mesmas participaram da I Formação Continuada para os Municípios e Representantes das GERES.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 01 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margarita Cortez da Costa
Assessora de Gabinete